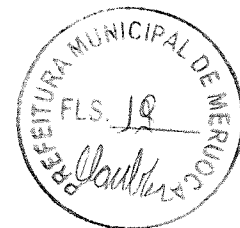


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0802.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica especializados no estudo e elaboração de projeto para implantação de digitalização, armazenamento(NUVEM), e indexação de imagens, contando com aplicação de software de gerenciamento eletrônico de documentos, junto a Secretaria de Educação do Município de Meruoca-Ce.

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Erivelto de Oliveira Lima, deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 09 de Fevereiro de 2017.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'Avila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação